

* Dissertação, Mestrado em Direito e Sociedade do Unilasalle, Canoas, 2017

Defesa em: 10 de novembro de 2017

Orientadora: Renata Almeida da Costa

Canoas, RS



Questão urbana, seletividade penal e arquitetura do medo: a gentrificação do Humaitá em Porto Alegre/RS. 2017. 237f.

KNEBEL, Norberto Milton Paiva

Resumo

A reestruturação produtiva do pós-fordismo, segundo a literatura, alimenta transformações na produção do espaço urbano e nas formas de controle social, por isso a gentrificação traz com si elementos de uma cidade que incorpora padrões de criminalização. Por isso essa dissertação compreende que consequências em relação a criminalização são empreendidas pelas formas espaciais expressas no processo de gentrificação do Bairro Humaitá em Porto Alegre – RS. Para isso, pela abordagem qualitativa e dialética, o método confronta os dois eixos em suas divergências e contradições: (I) a pesquisa teórica sob o quadro referencial, como razão global e (II) a coleta de dados da observação participante (etnometologia), como razão local. O pós-fordismo compreende um rompimento com a coesão social do período da industrialização, refletidas tanto no espaço urbano quanto no controle social, pois a produção de espaços heterogêneos nas metrópoles coincide com uma nova formatação das classes espoliadas, que não é mais refletida no operariado fabril – alterando, dessa forma, o alvo da seletividade penal, que são as “classes perigosas”, ampliando-o. Ainda, ocorre uma tendência em direção aos mecanismos de privatização, alargando o controle social no âmbito privado, aliada a criminalização da pobreza do controle social formal. Na razão entre global e local, teórico e empírico, verificou-se que a gentrificação do Humaitá apreende elementos do controle social pós-fordista, como a multiplicação de condomínios fechados que expressam a mesma lógica estrutural do Direito Penal, a seletividade. A arquitetura do medo representa a prática de fechamento e vigilância empreendida pelas classes ascendentes nos processos de gentrificação, no sentido de evitar a multidão, legitimados por uma sensação de insegurança com reflexos culturais e uma lógica de proteção aos riscos. Por isso, são compreendidas como elemento conjuntural da expansão da seletividade penal, servindo a reprodução dessa lógica no âmbito espacial.

Palavras-chave: Criminalização; Economia Política da Pena; Espaço Urbano; Gentrificação; Pós-Fordismo.